

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jyjfxv01  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  05/08/2020  Indicação nº 3364/2020  Protocolo nº 5577/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Silvio Fávero</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Presidente da Metamat e ao Superintendente Regional da Funasa no Mato Grosso, a perfuração de um poço com vazão de 30 mil litros/horas, na Associação Agricultores Familiares Ouro Branco - AAGRIFOB, no município de Itiquira/MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Presidente da METAMAT e ao Superintendente Regional da Funasa no Mato Grosso, a perfuração de um poço com vazão de 30 mil litros/horas, na Associação Agricultores familiares Ouro Branco – AAGRIFOB, no município de Itiquira/MT.

## **JUSTIFICATIVA**

A referida indicação está sendo apresentada com o intuito de solicitar a perfuração de um poço com vazão de 30 mil litros/horas, na Associação Agricultores familiares Ouro Branco – AAGRIFOB, no município de Itiquira/MT.

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação dos Representantes da Associação Agricultores familiares Ouro Branco – AAGRIFOB, por se tratar de uma questão que visa beneficiar a todos da Associação.

O Assentamento Ouro Branco é composto de 110 famílias, sendo que as mesmas são proprietárias de 10 hectares cada, o assentamento foi implantado no ano de 2010, pelo programa credito fundiário, e desde então o sistema de abastecimento de água não foi resolvido.

O projeto de perfuração do poço é existente desde a data da implementação do assentamento, mas não foi finalizado, com isso as famílias não possuem abastecimento de água em suas terras.



Atualmente o assentamento já possui em sua estrutura: o reservatório com capacidade de 530 mil litros; a rede de tubulação até as propriedades e a energia elétrica no local.

Portanto, a perfuração do poço é essencial e beneficiará à todas as famílias do Assentamento Ouro Branco.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo Estadual e Federal.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Agosto de 2020

**Silvio Fávero**  
Deputado Estadual